



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº396, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- que o Núcleo de Estudos Interdisciplinares e de Formação Geral (NUVEM) é uma unidade vinculada ao Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CECULT/UFRB) que tem por finalidade viabilizar os meios institucionais, materiais e humanos para a realização de Ensino, Pesquisa e Extensão, com vistas a contribuir com a formação geral dos estudantes ingressantes em cursos de Bacharelado Interdisciplinar dos Campi de Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus a UFRB, na perspectiva de potencializar a aprendizagem em diferentes áreas do conhecimento;

- que o NUVEM/CECULT/UFRB deve prover a estrutura para desenvolvimento de programas de formação geral, como o “Programa Idiomas Sem Fronteiras”, e proporcionar a formação de ambiente multilinguístico em toda a UFRB;

- que o NUVEM/CECULT/UFRB deve identificar e agregar esforços e conhecimento de pesquisadores na área de educação superior; estimular e fortalecer as articulações entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão, além de captar recursos junto às instituições públicas (governamentais e não-governamentais) e privadas para o financiamento de projetos de pesquisas e de extensão nas áreas de interesse do núcleo;

- que o Regimento Geral da UFRB estabelece no seu Art. 46, parágrafo primeiro que “os núcleos não se constituirão em instâncias administrativas para efeito de lotação de pessoal, de cargos de direção de dotação orçamentárias,

RESOLVE:

- Alterar a Portaria nº336, DE 23 DE MARÇO DE 2015, publicada no Boletim de Pessoa de 27 de MARÇO de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Criar na estrutura da UFRB a assessoria de apoio às necessidades acadêmicas e administrativas com vistas a viabilizar a consecução dos objetivos NUVEM/CECULT:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Anexo a Portaria nº396/2015-GR.

Assessoria para a Coordenação Geral (Coordenador Geral -Cargo de Direção - CD4)

À Assessoria para a Coordenação Geral compete:

- I. Superintender a realização das atividades, conforme os objetivos e atribuições do Núcleo;
- II. Coordenar a execução dos programas em desenvolvimento;
- III. Intermediar as relações administrativo-acadêmicas entre o Núcleo e a Direção do CECULT;

- IV. Com anuência da Direção do CECULT, representar o Núcleo junto a entidades nacionais e internacionais em eventos e atividades científicas;
- V. Apresentar relatório anual das atividades do Núcleo para apreciação e aprovação do Conselho Diretor do CECULT;
- VI. Promover a integração entre o Núcleo e outros Centros da Universidade;
- VII. Coordenar e administração do pessoal em exercício no Núcleo, em consonância com as diretrizes do CECULT;
- IIX. Apreciar e apresentar ao CECULT as propostas de convênio com outras instituições.
- IX. Fomentar o desenvolvimento de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão coletivos e interdisciplinares alinhados com os objetivos do NUVEM/CECULT.
- X. Levantar fontes possíveis de financiamento de projetos em desenvolvimento, ou a serem desenvolvidos;
- XI. Criar uma estrutura em associação com diversas universidades nacionais e internacionais e outras instituições, visando à colaboração interuniversitária para realização de atividades acadêmicas.

Gestor Acadêmico (Função Gratificada - FG1)

Compete ao Gestor Acadêmico

- I. Realizar planejamento, acompanhamento e avaliação contínua e sistemática das atividades de ensino, informando sobre adequação de conteúdos e práticas de ensino aos objetivos da formação.
- II. Divulgar as atividades programadas e executadas pelo Núcleo;
- III. Apresentar relatórios semestrais sobre as atividades programadas e realizadas, informando sobre a repercussão e impacto das mesmas;
- IV – Coordenar trabalho dos técnicos em assuntos educacionais.
- V – Realizar o planejamento acadêmico do NUVEM/CECULT articulado com o planejamento acadêmico dos Centros associados;

Coordenador Técnico – (Função Gratificada - FG4)

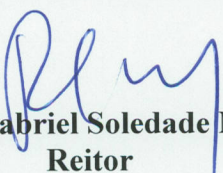
- I. Organizar os fluxos de documentos técnicos e administrativos relativos às atividades do Núcleo;
- II. Organizar e acompanhar a agenda de trabalho do Núcleo, observando a compatibilidade entre estas e os recursos requeridos;
- III. Secretariar as reuniões do NUVEM/CECULT;
- IV – Organizar o trabalho dos técnico-administrativos;
- V – Coordenar a logística do NUVEM/CECULT.

Art. 2º - Essa estrutura está a disposição do CECULT apenas para apoio ao NUVEM;

Art. 3º - A Assessoria para a Coordenador Geral do NUVEM/CECULT será nomeado pelo Reitor, após ouvido o Diretor do CECULT/UFRB, dentre os docentes que atuam no referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de abril de 2015.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor